

EDITAL FLD 2026 I

Pampa: territórios em luta por direitos

INFORMAÇÕES GERAIS	
Qual o objetivo deste edital?	<p>Apoiar projetos de grupos, coletivos e organizações de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de quilombolas, de catadoras e catadores de materiais recicláveis, da economia solidária, da agroecologia, de juventudes, de mulheres e de coletivos LGBTQIAPN+, que atuam no bioma Pampa na defesa de direitos e territórios, em ações de incidência, articulação, formação, comunicação, cultura, segurança alimentar e hídrica, e geração de renda.</p> <p>O edital é composto por quatro linhas de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linha 1 - Povos indígenas, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais • Linha 2 - Catadoras de materiais recicláveis, mulheres da Economia Solidária e agricultoras e agricultores agroecológicos • Linha 3 - Juventudes • Linha 4 - Coletivos de mulheres, de pessoas LGBTQIAPN+ e de homens que atuam no enfrentamento à violência de gênero
Para qual público este edital é destinado?	<p>Povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, catadoras e catadores de materiais recicláveis, mulheres da economia solidária, agricultoras e agricultores agroecológicos, juventudes, mulheres negras, mulheres urbanas e mulheres do campo, e comunidade LGBTQIAPN+.</p>
Para quais organizações este edital é destinado?	<p>Organizações da sociedade civil, empreendimentos da economia solidária e movimentos sociais.</p>
Qual a área de abrangência do edital?	<p>Bioma Pampa (municípios listados no Anexo, ao final do edital).</p>

<p>Qual o valor de apoio?</p>	<p>Até R\$18.000,00 (dezoito mil reais) por projeto.</p>
<p>Até quando um projeto pode ser enviado?</p>	<p>Até 27 de março 6 de abril de 2026, às 23h59min (horário de Brasília/DF).</p>
<p>Em que período o projeto poderá ser realizado?</p>	<p>Em até 9 meses, de junho de 2026 a fevereiro de 2027.</p>
<p>Como enviar um projeto?</p>	<p>Através do formulário digital de inscrição de projetos, disponível na plataforma virtual da FLD, no endereço fld.com.br/arearequerente.</p> <p>Os documentos solicitados no item 8 deste edital deverão ser anexados no formulário digital no momento da inscrição.</p>
<p>Oficina de tira-dúvidas e elaboração de projetos</p>	<p>Será oferecida uma oficina virtual e três oficinas presenciais de apresentação do edital e elaboração de projetos.</p> <p><i>A oficina virtual</i> será no dia 23 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h (horário de Brasília/DF).</p> <p><i>As oficinas presenciais</i> serão realizadas nas seguintes datas e locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 28 de fevereiro de 2026, em Rosário do Sul (RS) - 02 de março de 2026, em Pelotas (RS) - 05 de março de 2026, em Porto Alegre (RS) <p>As inscrições para as oficinas devem ser realizadas até o dia 20 de fevereiro de 2026, pelo link fld.com.br/inscricao.</p>
<p>Encontros com grupos apoiados</p>	<p>O apoio aos projetos selecionados está vinculado à participação nos encontros do Programa de Pequenos Projetos da FLD com grupos apoiados, sobre gestão de projetos e sobre justiça de gênero e étnico-racial. Serão realizados dois encontros presenciais, um para cada temática.</p> <p>O primeiro encontro, sobre Gestão Coletiva de Projetos, acontecerá nas seguintes datas e locais (o grupo irá participar em apenas um dos encontros, na cidade mais próxima das suas atividades):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 12 de maio de 2026, em Porto Alegre (RS)

	<p>- 14 e 15 de maio de 2026, em Pelotas (RS)</p> <p>O segundo encontro, sobre Justiça de Gênero e Étnico-Racial, será marcado para o segundo semestre de 2026, nas mesmas cidades indicadas.</p>
Seção de dúvidas frequentes	fld.com.br/perguntas-frequentes

1. CONTEXTO

O Pampa, bioma mais recentemente reconhecido, é também um dos que mais vem sofrendo com ameaças aos seus territórios e sua sociobiodiversidade. Ocupando 69% do estado do Rio Grande do Sul, a sua importância ecológica e climática tem sido negligenciada, restando apenas cerca de 20% de sua paisagem natural preservada. Essas áreas estão, em boa parte, nas regiões onde há forte presença de povos e comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas, pescadoras e pescadores artesanais, povo de terreiro, pecuaristas familiares tradicionais, povo pomerano, povo cigano, e benzedeiros e benzedoras. A emergência climática, com secas e inundações cada vez mais frequentes, afeta de forma mais drástica povos e comunidades tradicionais e comunidades periféricas nos contextos urbanos, evidenciando de forma concreta o racismo ambiental.

A escalada de aumento da violência de gênero e de feminicídios evidencia igualmente os contextos de misoginia, violência doméstica e familiar contra meninas, mulheres e pessoas LGBTQIAPN+. Conforme dados do Observatório da Lupa Feminista, entre 2012 e 2025, foram registrados 1345 casos de feminicídio no Rio Grande do Sul, sendo a maioria no interior do estado. Em 2025, foram 80 registros de mortes violentas de mulheres. Este agravamento desmascara também a ausência de políticas públicas com foco na prevenção e proteção, atendimento qualificado, acesso à justiça e aplicabilidade das leis, em um estado onde prevalece a cultura patriarcal que se manifesta na violência de gênero.

Diante desse cenário, são diversas as vozes que se erguem em defesa dos territórios, modos de vida, pelo cultivo de alimentos saudáveis, pela proteção das águas, dos campos e das matas, e pela superação das violências. Buscam a promoção de relações justas entre as pessoas e delas com o ambiente. Denunciam e anunciam outras formas de se relacionar com o bioma, pautadas na solidariedade e na visão integrada entre comunidades, ecossistemas e culturas, as quais são as grandes responsáveis pela conservação do Pampa.

Assim, este edital busca apoiar projetos que contribuam para o fortalecimento das ações de povos e comunidades tradicionais, de mulheres, de juventudes e de coletivos LGBTQIAPN+ na sua luta em defesa de seus direitos e do bioma Pampa.

2. QUAL O OBJETIVO DESTE EDITAL?

Apoiar projetos de grupos, coletivos e organizações de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de quilombolas, de catadoras e catadores de materiais recicláveis, da economia solidária, da agroecologia, de juventudes, de mulheres e de coletivos LGBTQIAPN+, que atuam no bioma Pampa na defesa de direitos e territórios, em ações de incidência, articulação, formação, comunicação, cultura, segurança alimentar e hídrica, e geração de renda.

Os projetos inscritos devem estar relacionados com, ao menos, uma das seguintes linhas temáticas:

Linha 1 - Povos indígenas, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais

Apoio a projetos de organizações de povos e comunidades tradicionais: povos indígenas, quilombolas, pescadoras e pescadores artesanais, povo de terreiro, pecuaristas familiares tradicionais, povo pomerano, povo cigano, e benzedeadas e benzedores, voltados ao fortalecimento de sua atuação em ações como:

- Intercâmbios entre comunidades
- Formações sobre leis e políticas públicas
- Formações com lideranças
- Articulação entre mulheres
- Ações protagonizadas por juventudes
- Ações de enfrentamento ao racismo, machismo, LGBTfobia e fundamentalismos
- Ações preventivas de formação e constituição de grupos sobre masculinidades positivas, voltadas para juventudes do campo e das cidades
- Ações de incidência para defesa de direitos
- Formalização/regularização de associações
- Elaboração de instrumentos de defesa de direitos, como protocolos autônomos de consulta prévia, planos de gestão territorial e planos comunitários
- Fortalecimento e valorização cultural (artesanato, práticas culturais tradicionais, espaços culturais e espirituais importantes, como casas de reza)
- Segurança alimentar e hídrica (acesso à água)
- Produção tradicional e geração de renda
- Realização e/ou participação em feiras comunitárias
- Fortalecimento de processos e de ferramentas de comunicação

Linha 2 - Catadoras de materiais recicláveis, mulheres da Economia Solidária e agricultoras e agricultores agroecológicos

Apoio a projetos de organizações de catadoras de materiais recicláveis, mulheres da Economia Solidária e agricultoras e agricultores agroecológicos, voltados ao fortalecimento de sua atuação em ações como:

- Ações de articulação política das mulheres
- Ações voltadas para a autonomia econômica das mulheres com foco em geração de trabalho e renda e melhorias nas condições de trabalho
- Ações com foco em comercialização solidária, comércio justo e consumo responsável

- Ações protagonizadas por juventudes
- Intercâmbios de experiências

Linha 3 - Juventudes

Apoio a projetos de coletivos e organizações de juventudes, voltados ao fortalecimento de sua atuação em ações como:

- Fortalecimento da articulação na defesa de direitos das juventudes
- Formação política
- Ações de incidência e mobilização no tema da justiça climática e socioambiental
- Ações culturais
- Ações de comunicação
- Intercâmbios
- Feiras jovens
- Atividades esportivas

Linha 4 - Coletivos de mulheres, de pessoas LGBTQIAPN+ e de homens que atuam no enfrentamento à violência de gênero

Apoio a projetos de coletivos e organizações de mulheres e de pessoas LGBTQIAPN+, voltados ao fortalecimento de sua atuação em ações como:

- Enfrentamento à violência contra mulheres
- Enfrentamento à LGBTfobia
- Ações de debate sobre masculinidades positivas
- Ações de defesa de direitos
- Ações de articulação entre coletivos e intercâmbios
- Enfrentamento aos fundamentalismos religiosos

IMPORTANTE:

Todos os projetos deverão prever ao menos uma atividade envolvendo o tema da justiça de gênero e étnico-racial.

Justiça socioambiental e promoção da economia solidária são temas que deverão ser trabalhados de maneira transversal em todos os projetos.

Para a FLD, justiça de gênero e étnico-racial é garantir que todas as pessoas, independente de raça e etnia, gênero, classe, religião e geração, tenham espaço e voz, em ambientes livres de racismo, machismo e fundamentalismos.

Veja aqui sugestões sobre o tema da justiça de gênero:
fld.com.br/gruposemroda

3. PARA QUAL PÚBLICO ESTE EDITAL É DESTINADO?

Povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, catadoras e catadores de materiais recicláveis, mulheres da economia solidária, juventudes, mulheres negras, mulheres urbanas e mulheres do campo, e comunidade LGBTQIAPN+.

4. PARA QUAIS ORGANIZAÇÕES ESTE EDITAL É DESTINADO?

Para enviar um projeto, é preciso que a organização requerente tenha CNPJ. Caso o grupo não seja formalizado, é possível enviar o projeto em parceria com outra organização que possua CNPJ. Nesse caso, o grupo será a organização executora do projeto e a parceira com CNPJ será a organização requerente.

Podem enviar projetos: Organizações da sociedade civil, empreendimentos da economia solidária e movimentos sociais.

Não serão considerados projetos de pessoas físicas, de Microempreendedor/a Individual (MEI), de instituições privadas com fins lucrativos, de órgãos públicos e de instituições de ensino.

5. QUAL É A ABRANGÊNCIA E O VALOR DE APOIO?

Serão apoiados projetos na área de abrangência do Bioma Pampa, no estado do Rio Grande do Sul (municípios listados no Anexo ao final do edital), com valor máximo de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por projeto.

Observação: o recurso será liberado em parcelas, a cada 3 meses, conforme o cronograma de repasse financeiro informado no projeto. É importante que esse cronograma seja elaborado de maneira equilibrada, distribuindo os recursos em montantes que não sejam muito diferentes entre si.

6. QUE DURAÇÃO PODE TER O PROJETO?

Serão apoiados projetos com a duração de até 9 (nove) meses, executados entre junho de 2026 e fevereiro de 2027.

7. COMO ENVIAR UMA PROPOSTA?

Os projetos devem ser elaborados e enviados **exclusivamente** através do formulário digital de inscrição de projetos, disponível no endereço fld.com.br/arearequerente, observando-se as condições e critérios indicados neste edital.

8. QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS ENVIAR JUNTAMENTE COM O PROJETO, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO?

Para realização do repasse dos recursos financeiros, é preciso a apresentação de conta bancária ativa em nome da organização requerente do projeto (conta em nome de pessoa jurídica) e dos seguintes documentos, **que devem ser incluídos no formulário digital de inscrição de projetos, e precisam estar no formato pdf, imagem ou documento word:**

- Cópia do estatuto da organização requerente do projeto;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria ou coordenação da organização requerente;
- Cópia do cartão do CNPJ da organização requerente (pode ser emitido no site da Receita Federal, no link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- Cópia de documento de identidade das pessoas que assinarão o Termo de Colaboração se o projeto for aprovado, que serão:
 - a pessoa responsável legal pela organização requerente do projeto (conforme indicado na ata ou em procuração);
 - a pessoa responsável pela organização executora do projeto (se a organização executora for diferente da organização requerente);
 - e a pessoa coordenadora do projeto.

9. ENCONTROS SOBRE GESTÃO COLETIVA DE PROJETOS E JUSTIÇA DE GÊNERO E ÉTNICO-RACIAL

O apoio aos projetos selecionados está vinculado à participação em encontros presenciais sobre gestão coletiva de projetos e sobre justiça de gênero e étnico-racial realizados pela FLD. Serão realizados dois encontros presenciais, um para cada temática.

O primeiro encontro, sobre Gestão Coletiva de Projetos, acontecerá nas seguintes datas e locais (o grupo irá participar em apenas um dos encontros, na cidade mais próxima das suas atividades):

- 12 de maio de 2026, em Porto Alegre (RS)
- 14 e 15 de maio de 2026, em Pelotas (RS)

O segundo encontro, sobre Justiça de Gênero e Étnico-Racial, será marcado para o segundo semestre de 2026, nas mesmas cidades indicadas.

As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pela FLD, para a participação de duas pessoas representantes de cada projeto apoiado (sendo uma delas a pessoa coordenadora do projeto e a outra a pessoa responsável pela execução financeira e prestação de contas do projeto). **É imprescindível que essas pessoas participem de todo o encontro.**

No caso de projetos que possuam organizações requerente e executora diferentes, será viabilizada a participação de uma pessoa de cada organização.

A primeira parcela dos recursos financeiros dos projetos será repassada após a participação no encontro sobre gestão coletiva de projetos.

10. QUAIS OS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO DOS PROJETOS?

Serão pré-selecionados os projetos:

- Que respondam ao objetivo deste edital;
- Que sejam recebidos via formulário digital de inscrição (plataforma online);
- Que sejam recebidos dentro do prazo indicado neste edital;
- De organizações que não possuam projeto em andamento com a FLD;
- De organizações que não tenham pendências e tenham cumprido a execução de projeto apoiado pela FLD, de acordo com o Termo de Colaboração;
- Que apresentem, no momento da inscrição do projeto, **todos** os documentos listados no item 8 deste edital;
- De organizações que atendam as condições descritas no edital.

Uma mesma organização não poderá enviar mais de um projeto por edital.

11. COMO É FEITA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS?

Os projetos pré-selecionados são analisados pela Comissão de Avaliação de Projetos da FLD. São considerados para análise dos projetos os seguintes pontos:

- A elaboração coletiva do projeto;
- A coerência entre os objetivos, atividades, resultados esperados, cronograma e orçamento, na resposta ao edital;
- A promoção da justiça de gênero e étnico-racial, da justiça socioambiental, e da economia solidária;
- Os indicativos de gestão democrática com justiça de gênero no projeto.

12. QUANDO SAI O RESULTADO DO EDITAL?

A lista dos projetos aprovados será publicada no site da FLD (fld.com.br) após a reunião da Comissão de Avaliação de Projetos, em 27 de abril de 2026, conforme o calendário apresentado no item 16 deste edital.

13. COMO É FEITO O REPASSE DOS RECURSOS?

Para o repasse dos recursos, será assinado um Termo de Colaboração entre a FLD e a organização requerente do projeto. Os recursos previstos são repassados para as organizações requerentes, em caráter não reembolsável, após o recebimento do Termo de Colaboração preenchido e assinado, **e são liberados a cada 3 meses, conforme o cronograma de repasse financeiro informado no projeto. É importante que esse cronograma seja elaborado de maneira equilibrada, distribuindo os recursos em montantes que não sejam muito diferentes entre si.**

14. COMO PODEM SER APLICADOS OS RECURSOS FINANCEIROS E COMO É FEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO?

A prestação de contas do projeto deverá ser feita por meio de relatórios trimestrais e de um relatório final (narrativo e financeiro). Os modelos para os relatórios estão disponíveis no site da FLD, no link fld.com.br/editaisprojetos.

A cada 3 meses, a organização deverá enviar um relatório trimestral de prestação de contas, juntamente com as cópias dos comprovantes fiscais de despesas válidos do período. Para envio do relatório trimestral, é preciso ter utilizado no mínimo 80% do recurso já repassado. No mesmo relatório, o grupo realiza a solicitação do novo repasse, para que a próxima parcela seja encaminhada.

O relatório final (narrativo e financeiro) deverá ser encaminhado após a conclusão do projeto, até 27 de março de 2027.

Todo comprovante de despesa deve ser em nome da organização requerente do projeto. Todas as despesas devem ser comprovadas através de notas e cupons fiscais.

O pagamento de contratações de pessoas deverá ser efetuado por meio de contracheque/holerite no caso de contratação via CLT; notas fiscais e MEI no caso de pessoa jurídica; ou Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual (RPCI) no caso de pessoas físicas autônomas.

Para todas as despesas/aquisições/compras com um valor igual ou superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), deverá ser realizada uma Tomada de Preço, com apresentação de três orçamentos, que deverão ser anexados ao comprovante de despesa correspondente.

O recolhimento dos encargos/impostos é de responsabilidade da organização requerente e pode ser pago com recursos do projeto, devendo ser comprovado na prestação de contas. Os recursos do projeto não poderão ser utilizados para o pagamento de juros e multas.

15. COMO É REALIZADO O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PROJETO?

O acompanhamento dos projetos é realizado pelo Programa de Pequenos Projetos da FLD, levando em consideração os objetivos e resultados previstos, por meio de visitas, reuniões e formações virtuais e presenciais, e-mails, contatos telefônicos, registros fotográficos, notícias, relatórios trimestrais e pelo relatório final narrativo e financeiro.

16. CALENDÁRIO E PRAZOS IMPORTANTES

Abertura do Edital	04 de fevereiro de 2026
Oficina de tira-dúvidas e elaboração de projetos	<i>Oficina virtual:</i> 23 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h (horário de Brasília/DF).

	<p><i>Oficinas presenciais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - 28 de fevereiro de 2026, em Rosário do Sul (RS) - 02 de março de 2026, em Pelotas (RS) - 05 de março de 2026, em Porto Alegre (RS) <p>As inscrições para as oficinas devem ser realizadas até o dia 20 de fevereiro de 2026, pelo link fld.com.br/inscricao.</p>
Prazo para envio de dúvidas pelo e-mail	Até 25 de março 1 de abril de 2026, pelo e-mail pequenosprojetos@fld.com.br
Prazo final para envio de projetos	27 de março 6 de abril de 2026, às 23h59min (horário de Brasília/DF)
Divulgação da lista dos projetos aprovados pela Comissão de Avaliação de Projetos no site da FLD	27 de abril de 2026
Prazo para envio da documentação solicitada às organizações com projeto aprovado	Até 06 de maio de 2026
Encontros presenciais com projetos aprovados	<p>Primeiro encontro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 12 de maio de 2026, em Porto Alegre (RS) - 14 e 15 de maio de 2026, em Pelotas (RS) <p>Segundo encontro: Segundo semestre de 2026</p> <p>(cada grupo participará em apenas um dos encontros previstos para maio de 2026, na cidade mais próxima de sua atuação)</p>
Repasse da primeira parcela do recurso financeiro	Após participação no encontro presencial sobre Gestão coletiva de projetos, em maio de 2026
Prazo para execução dos projetos	De junho de 2026 a fevereiro de 2027
Prazo final para envio do relatório narrativo e financeiro final	27 de março de 2027

PROGRAMA DE
pequenos
projetos



FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA

Para mais informações ou dúvidas:

Consulte a seção de dúvidas frequentes: fld.com.br/perguntasfrequentes

Caso permaneçam dúvidas, entre em contato até ~~25 de março~~ 1 de abril de 2026
através do e-mail pequenosprojetos@fld.com.br

Para conhecer mais sobre a FLD e o Programa de Pequenos Projetos, acesse
fld.com.br



fld.com.br

ANEXO - Municípios de abrangência do edital - Bioma Pampa (RS)

(Fonte: IBGE, 2019)

ACEGUÁ
ÁGUA SANTA
AJURICABA
ALEGRETE
ALEGRIA
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
ALVORADA
AMARAL FERRADOR
ARAMBARÉ
ARROIO DO PADRE
ARROIO DOS RATOS
ARROIO GRANDE
AUGUSTO PESTANA
BAGÉ
BALNEÁRIO PINHAL
BARÃO DO TRIUNFO
BARRA DO QUARAÍ
BARRA DO RIBEIRO
BOA VISTA DAS MISSÕES
BOA VISTA DO CADEADO
BOA VISTA DO INCRA
BOSSOROCA
BUTIÁ
CAÇAPAVA DO SUL
CACEQUI
CACHOEIRA DO SUL
CACHOEIRINHA
CAIBATÉ
CAMAQUÃ
CAMPINA DAS MISSÕES
CAMPINAS DO SUL
CAMPOS BORGES
CANDELÁRIA
CÂNDIDO GODÓI
CANDIOTA
CANGUÇU
CANOAS
CAPÃO DO CIPÓ
CAPÃO DO LEÃO
CAPELA DE SANTANA
CAPIVARI DO SUL
CARAZINHO
CATUÍPE
CERRITO
CERRO BRANCO
CERRO GRANDE DO SUL
CHAPADA
CHARQUEADAS

CHIAPETTA
CHUÍ
CHUVISCA
CIDREIRA
COLORADO
CONDOR
COQUEIROS DO SUL
CORONEL BARROS
CORONEL BICACO
COXILHA
CRISTAL
CRUZ ALTA
CRUZALTENSE
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
DILERMANDO DE AGUIAR
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
DOM FELICIANO
DOM PEDRITO
ELDORADO DO SUL
ENCRUZILHADA DO SUL
ENGENHO VELHO
ENTRE-IJUÍ
ENTRE RIOS DO SUL
EREBANGO
ERECHIM
ERNESTINA
ERVAL SECO
ESTAÇÃO
ESTEIO
ESTRELA VELHA
EUGÊNIO DE CASTRO
FORMIGUEIRO
FORTALEZA DOS VALOS
GARRUCHOS
GENERAL CÂMARA
GETÚLIO VARGAS
GIRUÁ
GLORINHA
GRAMADO DOS LOUREIROS
GRAVATAÍ
GUAÍBA
GUARANI DAS MISSÕES
HERVAL
HULHA NEGRA
IBIRUBÁ
IJUÍ
IMBÉ
INDEPENDÊNCIA
INHACORÁ
IPIRANGA DO SUL
ITAARA

ITACURUBI
ITAQUI
IVORÁ
JABOTICABA
JACUIZINHO
JACUTINGA
JAGUARÃO
JAGUARI
JARI
JÓIA
JÚLIO DE CASTILHOS
LAVRAS DO SUL
MAÇAMBARÁ
MANOEL VIANA
MAQUINÉ
MARIANA PIMENTEL
MATA
MATO CASTELHANO
MATO QUEIMADO
MINAS DO LEÃO
MONTENEGRO
MORRO REDONDO
MOSTARDAS
NÃO-ME-TOQUE
NONOAI
NOVA BOA VISTA
NOVA ESPERANÇA DO SUL
NOVA PALMA
NOVA RAMADA
NOVA SANTA RITA
NOVO BARREIRO
NOVO CABRAIS
OSÓRIO
PALMARES DO SUL
PALMEIRA DAS MISSÕES
PANAMBI
PANTANO GRANDE
PARAÍSO DO SUL
PASSO DO SOBRADO
PASSO FUNDO
PAULO BENTO
PEDRAS ALTAS
PEDRO OSÓRIO
PEJUÇARA
PELOTAS
PINHAL GRANDE
PINHEIRO MACHADO
PIRAPÓ
PIRATINI
PONTÃO
PONTE PRETA

PORTÃO
PORTO ALEGRE
PORTO XAVIER
QUARAÍ
QUATRO IRMÃOS
QUEVEDOS
QUINZE DE NOVEMBRO
REDENTORA
RESTINGA SÊCA
RIO GRANDE
RIO PARDO
ROLADOR
RONDA ALTA
RONDINHA
ROQUE GONZALES
ROSÁRIO DO SUL
SALDANHA MARINHO
SALTO DO JACUÍ
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SANTA BÁRBARA DO SUL
SANTA CRUZ DO SUL
SANTA MARGARIDA DO SUL
SANTA MARIA
SANTA ROSA
SANTA VITÓRIA DO PALMAR
SANTANA DA BOA VISTA
SANTIAGO
SANTO ÂNGELO
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
SANTO AUGUSTO
SÃO BORJA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SÃO GABRIEL
SÃO JERÔNIMO
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SÃO JOSÉ DO NORTE
SÃO LOURENÇO DO SUL
SÃO LUIZ GONZAGA
SÃO MARTINHO DA SERRA
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
SÃO NICOLAU
SÃO PEDRO DAS MISSÕES
SÃO PEDRO DO SUL
SÃO SEPÉ
SÃO VALENTIM
SÃO VALÉRIO DO SUL
SÃO VICENTE DO SUL
SAPUCAIA DO SUL
SARANDI

PROGRAMA DE
pequenos
projetos



FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA

SEBERI
SENADOR SALGADO FILHO
SENTINELA DO SUL
SERTÃO
SERTÃO SANTANA
SETE DE SETEMBRO
TABAÍ
TAPES
TAQUARI
TAVARES
TOROPI
TRAMANDAÍ
TRÊS DE MAIO
TRÊS PALMEIRAS
TRINDADE DO SUL
TRIUNFO
TUCUNDUVA
TUPANCIRETÃ
TURUÇU
UBIRÉTAMA
UNISTALDA
URUGUAIANA
VALE VERDE
VENÂNCIO AIRES
VIAMÃO
VICTOR GRAEFF
VILA LÂNGARO
VILA NOVA DO SUL
VITÓRIA DAS MISSÕES
XANGRI-LÁ



fld.com.br